

**PORTARIA Nº 3.606/SIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo (SBPG).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do processo nº 00058.034195/2018-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, CNPJ nº 76.175.884/0001-87, responsável pela operação do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo (SBPG), em Ponta Grossa/PR (código CIAD: PR0012), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda nº 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1;

II - Serviços aéreos: voos domésticos; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**